



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 09/2020 DE 08 de SETEMBRO de 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONES CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

L E I

ART. 1º. A via pública urbana alimentadora, de direção oeste-leste, perpendicular a Avenida Pedro Chies(arterial), que divide as quadras 048(quarenta e oito) e 090(noventa) da Planta Geral da sede da municipalidade e que conecta as ruas Alfredo Forneck e Raymundo Steffen, com início no entroncamento com a primeira, nas imediações do Mercado Milton Schommer, e término na sua bifurcação com a última, nas imediações do imóvel de propriedade da empresa AGROVIA Industria, Comércio e Agricultura Ltda., passa a ser chamada de Rua Jaco Kafer Sobrinho.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Jaco Kafer Sobrinho e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 08 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO WALTER
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2020

SÃO PEDRO DA SERRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública urbana alimentadora, de direção oeste-leste, perpendicular a Avenida Pedro Chies(arterial), que divide as quadras 048(quarenta e oito) e 090(noventa) da Planta Geral da sede da municipalidade e que conecta as ruas Alfredo Forneck e Raymundo Steffen, com início no entroncamento com a primeira, nas imediações do Mercado Milton Schommer, e término na sua bifurcação com a última, nas imediações do imóvel de propriedade da empresa AGROVIA Industria, Comércio e Agricultura Ltda., passa a ser chamada de Rua Jaco Kafer Sobrinho.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

CARLOS ALBERTO WALTER
Vereador Proponente